



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2018 – São Paulo, sexta-feira, 16 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1030, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 14 de março de 2018, por necessidade de serviço, tendo em vista a participação na Sessão Plenária, o período de férias de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 (Exercício 2012/2013 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 939/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2017.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, norma conjunta da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2017;

CONSIDERANDO o Provimento CORE n. 64/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no Anexo I desta Portaria, a escala de plantão eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o período de 02/04/2018 a 1º/06/2018.

Art. 2º O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 11h00 do último dia, do período estabelecido para realização do plantão eletrônico.

11/12/2018	TERÇA-FEIRA	14:00	17/10/2018	PRESENCIAL
------------	-------------	-------	------------	------------

OBSERVAÇÕES:

* As sessões ordinárias de julgamento originalmente previstas para 17/04/2018 e 31/07/2018 foram redesignadas, respectivamente, para as datas de 10/04/2018 e 17/07/2018, nos termos do Comunicado da Presidência da Segunda Turma, disponibilizado na edição do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 28/02/2018.

** A sessão ordinária de julgamento originalmente prevista para o dia 06/03/2018 foi cancelada, nos termos do Comunicado nº 02/2018, da Presidência da Segunda Turma, disponibilizado na edição do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 02/03/2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 13/03/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3508820/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos das Informações SUFN 3464501 e SUTJ 3507558.

Considerando que em razão da retificação *ex officio* realizada no processo de concessão de abono de permanência, cujo pedido foi protocolado em 25.03.2015, por erro administrativo não imputável à interessada, a própria Administração reconheceu que a servidora cumpriu os requisitos para aposentadoria voluntária em 06.06.2012, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, não há o que se falar em prescrição.

Assim, autorizo a complementação do pagamento do Abono de Permanência à servidora MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA - RF. 4411, por exercícios findos, referente ao período **de 06.06.2012**, data em que implementou os requisitos para a aposentadoria voluntária, **até 05.10.2013**, data imediatamente anterior à concessão inicial do abono permanência (06.10.2013).

Ao NUAf e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Portaria nº 24, de 04 de dezembro de 2017, desta Diretoria do Foro, que constituiu o Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 32, de 07 de junho de 2017, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que criou a Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL dentro da estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 24/2017, desta Diretoria do Foro, para incluir o(a) Diretor(a) da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL no Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo, a ser composto pelos seguintes membros:

I - Diretor(a) da Secretaria Administrativa - SADM;

II - Titulares das seguintes unidades:

a) Diretor(a) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

b) Diretor(a) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP;

c) Diretor(a) da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD;

d) Diretor(a) da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN;

e) Diretor(a) da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA;

f) Diretor(a) da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2018

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ, anteriormente designada para o período de 19 a 23 de março de 2018, **que será realizada no período de 23 a 27 de abril de 2018**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0046055.50.2017.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 12.03.2018).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.